



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.279 – Quarta-feira, 12 de maio de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

CIRCULAÇÃO VIÁRIA

Prefeitura autoriza execução da última etapa da 3.^a Perimetral

Ordem de serviço para início da construção do Viaduto José Eduardo Utzig, no cruzamento das avenidas Dom Pedro II e Benjamin Constant, será assinada amanhã pela Prefeitura, em ato que se realiza às 14h30min, no local. Esta etapa completa o projeto original da 3.^a Perimetral. Técnicos das secretarias envolvidas apresentam o projeto à comunidade na Sogipa, às 19h.

Na obra, que será executada pelo Consórcio Pelotense/Cidade, serão investidos R\$ 14,95 milhões, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). A previsão de sua conclusão é de dez meses.

O viaduto terá dois braços ligando a Avenida Dom Pedro II às avenidas Souza Reis e Pereira Franco, o primeiro deles com 175 metros e o segundo com 213 metros. A nova estrutura terá estações de embarque nos dois níveis, Dom Pedro II e Benjamin Constant, além de passarelas para a circulação dos pedestres e escadas fixas, rolantes e elevadores para o deslocamento dos passageiros e pedestres.

Com seus 12,3 quilômetros de extensão, a 3.^a Perimetral cruza 20 bairros, ligando diretamente as regiões Sul e Norte da cidade, sem passar pelo Centro. Dos dez trechos em que a obra foi dividida, sete estão concluídos e dois em fase

final de execução, nas avenidas Teresópolis e Dom Pedro II. O investimento total é de R\$ 113 milhões, sem considerar as desapropriações. A obra do viaduto encerra o projeto original. A Prefeitura, contudo, já obteve autorização para uma nova obra, que complementará o complexo viário. Trata-se de um viaduto que passará sobre a avenida Farrapos, permitindo acesso à avenida Dona Teodora, no Bairro Humaitá.

Arte/PMPA



Viaduto de dois braços ligará a Dom Pedro II às avenidas Souza Reis e Pereira Franco

DESENVOLVIMENTO

Seminário discute a partir de hoje o potencial de Porto Alegre

A Prefeitura promove a partir de hoje o seminário Diálogos do Município com o Desenvolvimento. Até 25 de setembro serão realizados quinzenalmente dez painéis, com a coordenação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), reunindo agentes econômicos locais, representantes de universidades, instituições de pesquisas, sindicatos e jornalistas para uma reflexão sobre o desenvolvimento econômico de Porto Alegre.

Para o primeiro painel foram convidados representantes do Jornal do Comércio, de Zero Hora e do Correio do Povo. O encontro para debater o tema “Possibilidades de Desenvolvimento Econômico de Porto Alegre” realiza-se às 13h30min, na Casa de Cultura Mario Quintana, sala C2, 2.^o andar. Participam do painel supervisores técnicos, superintendentes de área e coordenadores de projetos desenvolvidos pela Smic, como os de extensão empresarial, de incubadoras e de redes

de cooperação.

O seminário terá prosseguimento dia 27 de maio, com a participação de representantes da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas) e Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL). Para o painel de 9 de junho serão convidados professores das Faculdades de Economia e de Administração da Ufrgs e PUCRS.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Começa Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia

A 4.^a Conferência Municipal de Ciência e Tecnologia será aberta hoje, na Usina do Gasômetro. O evento, que acontece de dois em dois anos, vai discutir e definir políticas públicas de ciência e tecnologia para o biênio 2004/2006. Também serão eleitas as 13 entidades que passarão a fazer parte do Conselho de Ciência e Tecnologia (Comcet) no mesmo período.

A solenidade de abertura da conferência realiza-se às 19h, mas o credenciamento começa às 14h. Também à tarde serão apresentados os trabalhos premiados no Salão de Iniciação Científica da Ufrgs e da PUCRS. À noite, haverá a prestação de contas das atividades do Comcet no biênio 2002/2004 e a apresentação do Sistema de Busca de Informações de Ciência e Tecnologia em Porto Alegre.

Até sexta-feira, quando se encerra, a conferência vai reunir a comunidade acadêmica e científica de Porto Alegre. O público-alvo inclui profissionais das áreas científica, técnica, de saúde, estudantes, professores, instituições de ensino profissionalizante e técnico, gestores tecnológicos e a comunidade em geral.

Entre os temas a ser discutidos estão inclusão digital, futuro da cidade e infra-estrutura. A conferência deverá expor as experiências realizadas no Município nessas áreas, discutir e propor ações para o Executivo municipal, articular os segmentos de ciência e tecnologia e de educação em benefício da qualidade de vida, trabalho e lazer. Outro objetivo é favorecer a interlocução entre os segmentos empresariais, sindicais, educacionais, científicos e o executivo municipal para o uso da ciência e tecnologia em benefício do desenvolvimento diferenciado da cidade.



Uma das 40 experiências de gestão democrática mais importantes do planeta



FONTE: ONU

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE ADÃO BARCELOS DA SILVA, 32342.8, operário, AC.2.04.02.A.00, da Divisão de Tratamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 7.5.04 (processo 3.8361.01.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADRIANA DIAS, 68836.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de chefe de serviço, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, a contar de 2.4.04, código do posto 11260002, código do órgão 8602001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 6.5.04 (processo 1.20459.04.1).

EXONERA RODRIGO CONNOR DINDO, 78305.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de chefe de seção, da Seção de Projetos/DIP/SIPCPM, a contar de 2.4.04, código do posto 11250002, código do órgão 14502008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 6.5.04 (processo 1.19790.04.0).

MODIFICA, em relação a MARCELLA CELSO, 88001.3, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 264 de 1º.4.04, que a exonerou do CC de oficial-de-gabinete, 21240001, a contar de 1º.3.04, código do órgão 15002001, quanto a data que passa a ser 29.2.04, através do Ato 413 de 7.5.04 (processo 1.12955.04.3).

NOMEIA SÔNIA MARIA PASSOS, 78692.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de chefe de serviço, do Serviço da Guarda Municipal/CSU, a contar de 2.4.04, código do posto 11260002, código do órgão 8602001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 6.5.04 (processo 1.20459.04.1).

NOMEIA PAULO ISER, 46647.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de supervisor, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, código do posto 11280004, código do órgão 14801004, a con-

tar de 2.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 6.5.04 (processo 1.19793.04.9).

NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21260001, código do órgão 15004004, a contar de 10.4.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 6.5.04 (processo 1.18492.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO NUNES GRECCO, 90711.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 9.2.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 151/II de 3.5.04 (processo 1.21622.04.3).

DESIGNA JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 16.4.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152/II de 3.5.04 (processo 1.21623.04.0).

DESIGNA WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 12.4.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154/II de 3.5.04 (processo 1.21625.04.2).

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA, 53619.3, torneiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156/II de 3.5.04 (processo 1.21300.04.6).

DISPENSA, a pedido, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 68371.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.4.04, código do posto 21130002, código do órgão 18805009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150/II de 3.5.04 (processo 1.21624.04.6).

DISPENSA, a pedido, VERA REGINA SERPA SABARROS, 79444.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 12.4.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153/II de 3.5.04 (processo 1.21625.04.2).

DISPENSA JOSÉ LUIZ CIOCCARI, 53643.3, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.5.04, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155/II de 3.5.04 (processo 1.21300.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VERA LÚCIA DE SOUZA SALAZAR, 48285.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 17128900004, PASEP 10258694634, através do Ato 530 de 5.5.04 (processo 1.31041.03.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

APOSENTA PEDRO DUTRA FERREIRA, 21742.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente

por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro - chefe de zeladoria de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 12111988049, PASEP 10042690134, através do Ato 532 de 6.5.04 (processo 1.31494.03.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA o Ato 391 de 19.12.90, em relação a JOSÉ MALLETT FERREIRA, 4985.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, com proventos proporcionais a 9125/12775d, quanto a qualificação funcional, base legal e ao valor do provento, que passa a ser: revisa proventos, a contar de 30.3.90, sem efeitos pecuniários, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40, da Constituição Federal de 5.10.88, concedendo a inclusão da insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217 de 12.1.90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, valores com base no Decreto 9865 de 29.11.90, através do Ato 330 de 24.3.04 (processo 5.1019.90.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRTON CORRÊA DE ANDRADE, 7447.6, falecido em 7.7.86, estatutário, ascensorista, 03.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 349 de 5.5.71, para incluir a referência "C", o adicional de 15%, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADÁLIA MARTIN, 7.5, CPF 27373916015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 502 de 30.4.04 (processo 1.26553.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RAIMUNDO MANOEL, 1674.1, falecido em 23.4.73, estatutário, operário especializado, 02.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 966 de 26.9.60, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUÍSA DA SILVA MANOEL, 2294.7, CPF 96165901034, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9, artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 503 de 30.4.04 (processo 1.48304.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HERCÍLIO MANOEL VALENTIM LOURENÇO, 65.7, falecido em 18.6.76, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 159 de 13.10.72, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA PEREIRA VALENTIM, 2773.0, CPF 80123066034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 505 de 30.4.04 (processo 1.62015.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACINTO CAETANO DE VARGAS, 91909.2, falecido em 21.12.66, estatutário, operário especializado, 2.C, do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAURÍCIA RODRIGUES DE VARGAS, 2958.7, CPF 36766666072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 6 (30%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 506 de 30.4.04 (processo 1.44431.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ JOÃO MEDEIROS, 3164.1, falecido em 9.4.83, estatutário, operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 698 de 27.6.75, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, o regime de tempo integral, a gratificação de operador de máquinas (25%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZILAH PREISSLER MEDEIROS, 4058.4, CPF 45255300063, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 507 de 30.4.04 (processo 1.48523.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO JOSÉ VIEGAS, 3184.9, falecido em 20.9.71, estatutário, operador de rede, 05.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 396 de 20.7.53, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DEOCILA DOS SANTOS VIEGAS, 792.2, CPF 56099444068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 508 de 30.4.04 (processo 1.44391.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO BORGES, 1460.5, falecido em 12.6.68, estatutário, carpinteiro, 04.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por limite de idade, com proventos integrais, através do Ato 173 de 14.6.51, para incluir a referência “C”, seis avanços trienais, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSVALDO DA COSTA BORGES, 3301.9, CPF 10820663034, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 509 de 30.4.04 (processo 1.41532.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANTÔNIO MUTTO, 4146.7, falecido em 14.5.79, estatutário, operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, a gratificação de operação em máquinas (25% do salário inicial), o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NOEMI GUIMARÃES MUTTO, 3194.8, CPF 33448272000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 510 de 30.4.04 (processo 1.11442.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDEMAR DA SILVA KEPLER, 7301.5, falecido em 10.2.87, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 726 de 23.7.80, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OLGA HOLSTEIN KEPLER, 3245.8, CPF 56437757000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 511 de 30.4.04 (processo 1.27738.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO EVANGELISTA, 4966.8, falecido em 16.11.86, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 906 de 4.9.81, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SIRLEY DUARTE EVANGELISTA, 3633.5, CPF 34945075034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 512 de 30.4.04 (processo 1.27728.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por

morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, 14802.3, falecido em 11.11.89, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA LONILCENIR ALVES DA SILVA, 2668.2, CPF 46751971087, cônjuge, 50% e SEBASTIÃO PAULINO ALVES DA SILVA, 3577.4, CPF 76346870068, filho inválido, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 515 de 4.5.04 (processo 1.26555.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HÉLIO OJEDA, 1410.0, falecido em 18.2.87, estatutário, marceneiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 149 de 11.3.65, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para RUFINA RIBEIRO OJEDA, 3529.5, CPF 53756207072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 514 de 4.5.04 (processo 1.27745.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ANTÔNIO PATRÍCIO, 4023.8, falecido em 8.7.85, estatutário, jardineiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 48 de 19.1.73, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA AMADOR FERNANDES PATRÍCIO, 2410.9, CPF 61138770949, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a reda-

ção da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 515 de 4.5.04 (processo 1.26555.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA PROVENTOS, em relação a MILTON SOUZA DE SOUZA, 25424.3, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.09, 40 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, passando o valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento (correspondente a função gratificada de nível dois), prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 524 de 5.5.04 (processo 3.2809.01.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA PROVENTOS, em relação a ANTÔNIO COSTA SARAIVA, 579.3, estatutário, procurador, ES.2.16.NS.D.13, 30 horas, da Consultoria Jurídica, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, concede em revisão de proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de empenho e de preparo de pagamento, com efeitos pecuniários, a contar de 18.12.00, passando o valor total dos proventos, com base no artigo 40, § 4º, alterado para o § 8º pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 20 do ADCT/CRFB/88 e artigo 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento (correspondente a função gratificada de nível dois), prevista pelo artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133/85 e 40, inciso I da Lei 478/02, valores com base no Decreto 14456 de 28.1.04, através do Ato 527 de 5.5.04 (processo 3.1759.01.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ MALLET FERREIRA, 4985.8, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1104 de 5.8.03, que modificou o Ato 391 de 19.12.90, através do Ato 329 de 24.3.04 (processo 5.1019.90.2). **“Ato sujeito a modi-**

ficações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ARY ALVES LOPES, 507.4, guarda-municipal, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, falecido em 21.1.85, o Ato 229 de 28.2.03, exarado através do processo 1.58581.02.2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1986 de 12.3.03, que revisou a pensão por morte concedida à cônjuge CELINA DE BARCELOS LOPES, 590.0, através do Ato 490/04 (processo 1.7593.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAPHAELA BAPTISTA, 5992.3, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1446 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no Processo de Desconstituição 10271.02.00/02.4 TCE/RS, através do Ato 525 de 5.5.04 (processo 1.37900.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a RAPHAELA BAPTISTA, 5992.3, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1727 de 28.8.02, que modificou o Ato 1446 de 13.10.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no Processo de Desconstituição 10271.02.00/02.4 TCE/RS, através do Ato 526 de 5.5.04 (processo 1.37900.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, para se afastar do exercício de suas funções, de 26 a 29.4.04, no horário das 9:00 às 12:00 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação em Automação em Escritório com Ênfase Software Livre, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 44 de 3.5.04.

CONCEDE autorização a SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, para se afastar do exercício de suas funções, de 26 a 29.4.04, no horário das 14:00 às 17:30 horas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Capacitação em Automação em Escritório com Ênfase Software Livre, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 3.5.04.

DESIGNA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Se-

cretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 69556.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 26.4 a 10.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 22.4.04.

MODIFICA na Portaria 14/04, que designou DENISE BONAT PEGORARO, 64590.3, arquiteta, ES.102NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Setoriais, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, em face do afastamento do titular LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 13011.2, engenheiro agrônomo, ES.115NS, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período, que passará a ser de 4 a 26.2.04, e não como constou, através da Portaria 46 de 4.5.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENIZE SILVA ALBRECHT, 57944.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 404/I de 3.5.04 (processo 1.20721.04.8).

CONCEDE a FERNANDO MABILDE, 33959.8, professor, ED.1.03.M4.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 405/I de 3.5.04 (processo 1.19529.04.0).

CONCEDE a CLÁUDIA BERNADETE FRUHAUF PENZ, 48086.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.4.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 406/I de 3.5.04 (processo 1.19529.04.0).

CONVOCA ADRIANA DIAS, 68836.6, chefe de serviço, código 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287/III de 29.4.04 (processo 1.20459.04.1).

CONVOCA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 88803.2, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.4 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403/I de 3.5.04 (processo 1.18492.04.5).

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14 a 20.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 293/III de 30.4.04.

FAZ CESSAR, de 3.2 a 3.3.04, em relação a CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, 53576.5, médica veterinária, ES.1.25.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1213 de 27.12.01, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, por motivo de substituição de função gratificada, através da Portaria 509/II de 28.4.04 (processo 1.16130.04.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, assistente social, 56207.4, a se afastar de suas funções para conduzi-la à participar da I Reunião Nacional de Dirigentes de Vigilância Ambiental em Saúde, de 17 a 19.2.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 3.5.04 (processo 1.6866.04.2).

AUTORIZA ALEXANDRE DAHMER, fisioterapeuta, 84177.5, a se afastar de suas funções para conduzi-lo à participar do X Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 28.4 a 2.5.04, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 443 de 4.5.04 (processo 1.15356.04.3).

AUTORIZA DIEGO MAESTRI, médico, 86434.8, a se afastar de suas funções para conduzi-lo à participar da 5ª Jornada Sulamericana de Histeroscopia, de 22 a 24.4.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 4.5.04 (processo 1.15821.04.8).

DESIGNA GIANNE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 69304.4, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo MÔNICA KRANEN, 57291.7, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 390 de 19.4.04.

DESIGNA LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 61582.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501041, substituindo ÍRIA MARIA PILATTI MAULE, 57877.3, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 5.4 a 4.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 391 de 19.4.04.

DESIGNA GISELE CEZARO BURGER,

65304.8, fonoaudióloga, ES137NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501048, substituindo ANA LÚCIA SILVA ROSA, 50914.1, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 3 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 393 de 19.4.04.

DESIGNA ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 73583.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 6 a 20.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 395 de 19.4.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301023, substituindo MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.3 a 28.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 396 de 19.4.04.

DESIGNA MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501040, substituindo EDUARDO SEBEN KAPPES, 58142.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 30.3 a 28.4.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 397 de 19.4.04.

DESIGNA RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18700001, substituindo LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 90202.2, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 4.2 a 2.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 398 de 20.4.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 8.12.03 a 6.1.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 399 de 20.4.04.

DESIGNA MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 83231.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170005, 18004008, substituindo SIMONE CHANDLER FRICHEMBRUDER, 92717.7, por motivo de férias, de 16.2 a 15.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 403 de 20.4.04.

DESIGNA RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805015, substituindo EUGÊNIO PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 1º a 30.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 406 de 20.4.04.

DESIGNA RAQUEL ADRIANA BUSSMANN RODRIGUES, 74970.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516001, substituindo MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA, 72119.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 29.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 407 de 22.4.04.

DESIGNA RICARDO STREHL, 55249.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18700001, substituindo PAULO SERGIO PIVATTO PIKANÇO, 68852.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.4 a 4.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 409 de 22.4.04.

DESIGNA VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, 55972.4, eletrotécnico, TP10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301023, substituindo MARCONI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 65293.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 25.2 a 10.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 410 de 22.4.04.

DESIGNA ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo INÊS BALZAN, 73583.7, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 17 a 31.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 412 de 26.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RODRIGO CARUCCIO SANTOS, 83383.0, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 65276.8, assistente administrativa, AA1.04.06, por motivo de férias, de 12.4 a 11.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de coordenador, do Programa de Trabalho Educativo,

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.10.03, através da Portaria 113 de 28.4.04.

DESIGNA o assistente administrativo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função de coordenador de estágios curriculares, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.10.03, através da Portaria 114 de 28.4.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO ALMEIDA CHAVES, 40441.8, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 27.4.04.

DESIGNA MÁRCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.007, substituindo EDMILSON MACIEL DE SOUZA, 40385.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 27.4.04.

DESIGNA CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115.0005, 08.501.003, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença prêmio, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 28.4.04.

DESIGNA MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, 84085.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0002, 08.302.001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.4 a 7.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 28.4.04.

DESIGNA MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS, 50711.1; TARCÍSIO PARIZOTTO, 84983.6; MARCELO DAHMER ESTIVALETE, 86095.7; PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4 e CAROLINE ARAÚJO DE LUCA, 83387.1, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 55 de 4.5.04.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.57796.03.3 – Defere, em 20.4.04, o pedido de redução de horas-aula, apresentado por LUIZ FERNANDO MOREIRA, professor, 13517.8, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º.3.04, por atender aos requisitos legais.

Processo 1.60834.03.0 – Indefere, em 3.5.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 3 e 4.11.03, apresentado por FLÁVIO DA SILVEIRA LOPES, 58783.2, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.67321.03.8 – Indefere, em 4.5.04, o pedido de concessão de licença-prêmio, apresentado por ARLETE BEATRIZ GONÇALVES DIAS, 56197.7, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.68279.03.5 – Indefere, em 14.4.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 11 e 12.8.03, apresentado por MARCO ANTÔNIO DA SILVA, 83726.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.2699.04.4 – Indefere, em 15.4.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 10.3.03, apresentado por GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 79461.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.3679.04.7 – Indefere, em 14.4.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 19.1.04, apresentado por CARLOS ROBERTO ANTUNES, 44988.4, pintor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.8086.04.4 – Indefere, em 16.4.04, o pedido de abono das faltas, código um, de 16 a 24.12.03, apresentado por RONALDO JOSÉ TRINDADE, 53685.4, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.11343.04.4 – Indefere, em 3.5.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 8.12.03, apresentado por MARCELO FRIDERICH LUZZI, 69145.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.34589.03.1 - Torna sem efeito, em 20.4.04, em relação a NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através do processo 1.5765.96.0.

Processo 1.34589.03.1 - Defere, em 20.4.04, em relação a NOEMI DA SILVA BUENO, 59815.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.4.75 a 31.7.94.

Total averbado: 7382 dias = 20 anos 2 meses 22 dias.
Obs.: Deduzidos 19 dias sem efetividade.

Processo 1.2485.04.4 – Modifica, em 5.5.04, a averbação de tempo de serviço público de ANA INÊS MOHR WINTER, 58118.1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.36674.96.6, referente ao tempo ficto averbado, código 13, que passa a ser referente ao período aquisitivo de 25.2.80 a 22.2.85 e 23.2.85 a 21.2.90, no total de 360 dias = 0 ano 12 meses 0 dia.

Processo 1.20653.04.2 – Concede, em 5.5.04, a NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51804.03.4 - Defere, em 5.5.04, em relação a DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 414 dias:

Regime Próprio/Estado: 1 ano 1 mês 19 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.3.94 a 10.5.95.

Processo 1.53093.03.8 – Modifica, em 5.5.04, em relação a ANGÉLICA DA COSTA VELOZO, 84672.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2263 de 19.4.04, referente a averbação de tempo de contribuição quanto a conversão, que passa a ser 3 anos 2 meses 3 dias, e não como constou.

Processo 1.8291.04.7 – Modifica, em 5.5.04, em relação a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 49670.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2256 de 7.4.04, referente o pedido de averbação de tempo de contribuição, no que se refere ao órgão de lotação que é Secretaria Municipal de Administração, e não como constou.

Processo 1.15079.04.0 - Defere, em 5.5.04, em relação a CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5132 dias, excluído o dia colidente:

RGPS: 14 anos 0 mês 22 dias.

- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 24.1.86 a 15.2.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.60502.03.7 – Indefere, em 30.4.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao padrão M5, apresentada por CHRISTIANE BRASIL BALBÃO, 52313.4, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17827/04 do COMAP.

Processo 1.11756.04.7 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 50139.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11968.04.4 - Indefere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/04, apresentado por MARIA APARECIDA DE BRITTO, 56723.0, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.13810.04.9 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MÁRCIA CRISTINA MEDÁGLIA LEÃES DE SOUZA, 15553.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13820.04.4 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por SUELI SALVA, 47046.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13851.04.7 - Indefere, em 30.4.04, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao padrão M5, apresentada por MÍRIAN CECÍLIA ALVES RIBEIRO, 53023.8, da Secretaria Municipal de Educação e Parecer 17904/04 do COMAP.

Processo 1.14006.04.9 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANNE LIN WANG BURGEL, 51973.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14007.04.5 - Defere, em 5.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA IZABEL POVOAS FIGUEIRÓ, 51991.8, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.15921.04.2 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por REGINA MARIA FLORES ARAÚJO, 19104.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16354.04.4 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por EMANUEL BRASSEIRO PATTA, 59165.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16476.04.2 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 73385.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17711.04.5 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18562.04.3 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por CARLA MARIA FERNANDES CORRAL, 42968.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19210.04.3 - Defere, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, apresentado por DENISE MARIA DE ALBUQUERQUE ROEMMLER, 66858.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.20482.04.3 - Concede, em 3.5.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre/04, de até um terço do regime semanal de trabalho, apresentado por MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 63142.4, assistente administrativa, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.8361.01.0 – Decide pela aplicação da pena disciplinar de **demissão** de ADÃO BARCELOS DA SILVA, 32342.8, operário, da Divisão de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

DECLARA estável JOEL ANTÔNIO DA ROSA FERREIRA, 4017.0, jornalista radialista, 1.4.7.3.12, em razão da conclusão do estágio probatório, com conceito excelente, a contar de 12.3.04, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao que prescreve a Lei 2926/66 CONVOCA o presidente ou representante legal das entidades que detém Título de Utilidade Pública Municipal, abaixo relacionadas:

Associação de Pais e Amigos da Criança da Creche e Centro de Cuidados Diurnos da Vila Restinga,
Sociedade Beneficente o “Bom Redentor”,
Federação Nacional das Entidades de Moradores de Cohab’s (FENAMORSC),
Escola de Radiotelegrafia Imperial,
Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo,
Sociedade Brasileira de Cultura,
Clube dos Flautistas do Rio Grande do Sul,
União de Mulheres de Porto Alegre,
Centro Cultural Ítalo-Brasileiro Dante Alighieri,
Centro de Estudos Professor Álvaro Barcellos Ferreira,
Sociedade de Amigos da Amazônia Brasileira – SAMBRÁS – RS,
Centro Nossa Senhora de Fátima de Promoções Comunitárias,
Grêmio Esportivo Bagé,
Grupo Espírita Lar Francisco de Assis,
Instituto Brasileiro de Planejamento – IBP,
Federação dos Aeroclubes do Rio Grande do Sul,
Grupo do Amor Perfeito,
Associação dos Antigos Alunos Marista de Porto Alegre,
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Campo Novo,
Associação Profissional de Empregadas Domésticas do Estado RS,
Associação Beneficente Estivadores Aposentados de POA,
Sociedade Espírita Umbanda Tupinambá Matas Virgens,
Associação Comunitária Parque Moinhos de Vento.

Os responsáveis deverão comparecer na Rua dos Andradas, 680, 11º andar, sala 1102, Setor de Bolsas e Convênios da SMED até 21 de maio de 2004, a fim de tratar da manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal, previsto nos artigos 4º e 5º alínea b e da Lei Municipal 2126/66 e alterações posteriores.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 4/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que é preocupação do Poder Público a qualificação e o controle permanente dos veículos da frota pública,

Considerando a necessidade de padronização da frota de ônibus nos seus diversos componentes, principalmente aqueles referentes ao controle dos passageiros,

Considerando os diferentes tipos e marcas de roletas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as roletas dos veículos coletivos da frota pública de Porto Alegre deverão estar padronizadas com dois parafusos, sendo um colocado na base da roleta e o outro logo acima da caixa de proteção do mecanismo marcador, os quais deverão estar furados para receberem o lacre da EPTC.

Art. 2º - As empresas operadoras do sistema de transporte coletivo terão o prazo de 60 dias para adequar-se ao disposto no art. 1º.

Art. 3º - A não-observância do disposto nesta resolução acarretará na aplicação de penalidade prevista na Lei Complementar 12/75.

Art. 4º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

TÚLIO LUIZ ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes

PUBLICAÇÃO LEGAL

FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

JHN MATERIAIS COMPOSTOS EM FIBRA LTDA., CNPJ 94.923.174/0001-70 e Inscrição Municipal 123801-2-1, comunica o furto de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 001 a 0150, sem uso e usados e do Livro nº 1 de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 119 em 9.1.97, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre - RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

JHN MATERIAIS COMPOSTOS EM FIBRA LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 1/04 PROCESSO 001.001264.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aglon Comércio e Representações Ltda.-ITENS: 28, 231, 342, 346.
Alminhana Comércio e Representação Ltda.-ITENS: 238, 240, 339, 370, 371.
BH Farma Comércio Ltda.-ITENS: 1, 11, 14, 16, 127, 169, 174, 223, 334, 348.
Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.-ITENS: 9, 173, 175.
Blausiegel Indústria e Comércio Ltda.-ITENS: 277, 382, 383, 384.
Cirúrgica Jaw Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda.-ITENS: 75, 110, 271.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.-ITENS: 59, 282.
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.-ITENS: 18, 19, 22, 26, 29, 30, 33, 44, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 97, 98, 109, 111, 114, 116, 119, 120, 124, 131, 133, 136, 150, 152, 156, 157, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 177, 180, 189, 202, 204, 209, 211, 221, 222, 225, 233, 236, 253, 266, 279, 287, 291, 292, 322, 327, 354, 361, 380, 381, 387, 392.
Dimaci Material Cirúrgico Ltda.-ITENS: 6, 45, 56, 71, 89, 125, 142, 155, 158, 166, 176, 181, 194, 200, 201, 258, 269, 357, 391, 406, 408, 409.

Distribuidora de Medicamentos Anb Farma-ITENS: 248, 257, 264, 344.
 Distribuidora de Medicamentos Paulo Lima-ITEM: 25.
 Eurofarma Laboratórios Ltda.-ITENS: 182, 227, 228, 235, 280, 341, 358, 359, 385, 405.
 Farmalab Indústrias Químicas e Farm. Ltda.-ITENS: 249, 332.
 Genésio A. Mendes & Cia Ltda.-ITENS: 4, 17, 21, 23, 39, 40, 42, 43, 49, 50, 51, 55, 60, 63, 80, 85, 86, 93, 102, 103, 121, 122, 144, 146, 151, 153, 154, 167, 170, 188, 190, 191, 192, 199, 210, 212, 213, 218, 219, 220, 232, 234, 242, 243, 245, 246, 251, 252, 255, 256, 259, 260, 263, 273, 274, 278, 283, 285, 286, 289, 290, 293, 294, 302, 303, 305, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 326, 329, 335, 337, 351, 355, 360, 362, 363, 373, 376, 379, 388, 394, 402, 406.
 Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITENS: 118, 130, 197, 229, 237, 239, 241, 425.
 Indústria Farmacêutica Texon Ltda.-ITENS: 407, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 423, 424.
 Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.-ITEM: 216.
 Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda.-ITENS: 34, 35, 38.
 Laboratório Santo Antônio Ltda.-ITEM: 20.
 Laboratórios Biosintética Ltda.-ITENS: 300, 301.
 Laboratórios Braun S.A.-ITENS: 284, 288, 308, 336, 338, 349, 366, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 412.
 Laboratórios Pfizer Ltda.-ITENS: 389, 403.
 Licimed Distribuidora de Med. e Mat. Hosp. Ltda.-ITENS: 47, 48, 57, 137, 145, 149, 214, 254, 295, 296, 297, 356, 375.
 Merck S.A. Indústrias Químicas-ITEM: 261.
 Novartis Biociências S/A-ITEM: 82.
 Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.-ITENS: 129, 401.
 Nunesfarma Distribuidora de Prod. Farm. Ltda.-ITENS: 12, 13, 27, 268, 298, 320, 321, 390.
 Prati, Donaduzzi Cia. Ltda.-ITENS: 2, 58, 101, 140, 168, 230.
 Pro-Diet Farmacêutica Ltda.-ITENS: 7, 10, 68, 70, 100, 115, 148, 179, 184, 187, 207, 224, 226, 267, 304, 310, 364, 386.
 Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 96, 196, 340, 421, 422.
 Sanval Comércio e Indústria Ltda.-ITENS: 3, 74, 104, 105, 117, 128, 139, 171, 186, 195, 205, 206, 217, 353.
 Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.-ITENS: 78, 79, 106, 107, 108.
 Tecpon Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.-ITEM: 262.
 União Química Farmacêutica Nacional S.A.-ITENS: 5, 8, 24, 31, 32, 36, 41, 46, 62, 67, 76, 77, 88, 90, 91, 92, 94, 112, 113, 132, 134, 135, 138, 143, 185, 193, 198.
 Vitalife Produtos Farmaco Hospitalares Ltda.-ITEM: 99.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 52, 53, 54, 61, 81, 87, 123, 126, 147, 161, 203, 215, 244, 250, 276, 281, 306, 309, 314, 319, 324, 325, 328, 333, 343, 345, 347, 350, 352, 367, 368, 372, 374, 377, 378, 393.
 ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 37, 83, 84, 95, 141, 172, 178, 183, 208, 247, 265, 270, 272, 275, 299, 307, 311, 323, 330, 331, 365, 369, 410.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 110/04 PROCESSO 001.018146.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-ITENS: 1, 6.
 Sul Brasileira de Raios X Ltda.-ITENS: 2, 3, 8.
 Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 7, 10.
 ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 9.
 ITEM DESCLASSIFICADO: 5.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 117/04 PROCESSO 001.018800.04.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITEM: 1.
 Panificio Superpan Ltda.-ITENS: 2, 3.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que no dia 18.5.04, às 14h30min serão iniciados os trabalhos visando à nova concorrência para Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Chefe da Unidade de Compras.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 111/04-PROCESSO 001.018147.04.6, para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico e equipamento odontológico. Para o HMIPV, Pronto Atendimento Bom Jesus e C. S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o HPS, com recursos do Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6.
ABERTURA: 28.5.04, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 119/04-PROCESSO 001.022769.04.8, para aquisição de Material Elétrico. Para o HMIPV e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ABERTURA: 28.5.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar CONCORRÊNCIA 11/03 concedido através do PROCESSO 001.014118.04.1 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 22.4.04, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-
CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009562	Equipo transf.dupla câmara (filtr/gotejo).	Hartmann/Microhart	1,80	2,66

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, CONCORRÊNCIA 15/03, concedido através

do PROCESSO 001.014031.04.3 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 22.4.04, a contar da mesma data, abaixo descrito:

MAX-FER COMERCIAL LTDA.-CGC: 53.548.022/0001-66
Rua Brigadeiro Tobias, 577 – Santa Efigênia/SP.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1040278	Cabo cond.eletr. 1x16mm2,1000V,cor preta.	Cobrecom/Nambei	2,69	2,7303
1040310	Cabo (cordão)paral. marrom,300V,2x1,5mm²	Electric-Cable/Cobrecom	0,57	0,70

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da CONCORRÊNCIA 17/03, PROCESSO 001.059842.03.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30.4.04 a 29.4.05)

BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-
CGC: 94.784.493/0001-41
Rua São Benedito, 100 – Porto Alegre/RS

1025535	Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.	Johnson Diversey	Bb	70,20
1025691	Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.	Jumbinho	Fd	41,60
1044536	Rodo metálico alumin. 45cm	Bralimpia	Pç	20,10
1044544	Rodo p/limpeza de vidros	Bralimpia	Pç	36,50
1044759	Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm	Bettanin	Pç	0,73

DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-
CGC: 3.784.672/0001-23
Rua Augusto Pasquali, 441 – Bento Gonçalves/RS

1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Sour	Kg	3,00
1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Chlor	Kg	3,80
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Zetta Soft	L	1,40
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Zetta Lav	Kg	2,30

NOME: D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.-
CGC: 88.664/0001-54
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS

1007129	Aparelho de barbear descartável	Laser/Super Max	Pç	0,57
1007137	Balde de plást. 20 litros aprox.	Dasla	Pç	4,59
1007228	Enxugador de borracha 30cm aprox. c/cabo	Dalcin	Pç	2,61
1007244	Desinfetante líq. a base de creofon 800ml aprox.	Creogerm	Lt	1,98
1007350	Toalhas de papel 18,25 X 27cm.	Sort	Bl	1,29
1007418	Sabão em pó cx c/1kg aprox.	Castelo	Cx	4,09
1007434	Saco de algodão vazio cap. 60kg	Martins	Pç	0,99
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado alvejado branco cap. 60kg	Martins	Pç	1,16
1007640	Papel higiênico fl. dupla branco compr. mín. 10 X 30m	Bob	Rl	0,68
1007657	Papel toalha creponado super branco não reciclado 23 X 27cm aprox.	Rw	Fd	10,80
1012178	Enxugador de borracha 30cm aprox. s/cabo	Dalcin	Pç	2,26
1012202	Saco plást.p/lixo cor preta cap.40 litros	Ecolix	Pc	4,20
1025568	Saco plást.p/lixo hospitalar cap. 100 litros	Lugi Plast	Pc	69,98
1025709	Sabonete líq. 500ml aprox.	Proquil	Fr	2,70
1044650	Pelúcia lisa, cor branca 40 X 60cm	Dubal	Pç	1,10
1044676	Sabonete cremoso refil c/800ml	Bell Pluss	Fr	7,59
1044684	Limpador multi-uso instant. c/500ml	Q Boa	Fr	1,35

LUIZ ROGÉRIO SILVA ALVES- CGC: 5.124.469/0001-56
Av. Presidente Franklin Roosevelt, 929 sl. 4-B – Porto Alegre/RS

1007475	Saco plást. p/lixo, cor laranja p/100 litros	Tecnoplast	Ct	15,87
1007566	Sabonete líq. c/20 litros	Porto Seguro	Lt	29,90
1012210	Saco plást. p/lixo, cor preta p/60 litros	Tecnoplast	Pt	5,37

NOME: PAPEL MAR LTDA- CGC: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS

1007103	Água sanitária c/1 litro	Alvex	L	0,74
---------	--------------------------	-------	---	------

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007111	Algodão hidrófilo cx. C/100g	Apolo	Pc	1,90
1007152	Cera líq. Incolor a base de cera natural 850ml aprox.	Hidrosul	Lt	1,75
1007160	Cera sólida incolor 450g aprox.	D. Maria	Lt	3,40
1007178	Copo plást. descartável 50ml	Copaza	Ct	0,57
1007186	Copo plást. descartável 200ml	Copaza	Ct	1,37
1007194	Desinfetante sanit em tablete 40g	Desoflor/ Pampa	Pç	0,53
1007202	Desinfetante e germicida líq.500ml aprox.	Girando Sol	Fr	0,72
1007210	Detergente líq. 500ml aprox.	Fontana	Fr	0,57
1007236	Esfregão de aço duplo	Alex	Pç	0,20
1007251	Espunja p/limpeza	Brasileirinha	Pç	0,27
1007269	Lã de aço c/8 unidades	Brilmes	Pc	0,67
1007277	Lustra móveis 200ml aprox.	Worker	Fr	0,98
1007285	Luva de latex uso doméstico tam. pequeno	Luvex/Santro	Pr	1,65
1007293	Luva de latex uso doméstico tam. grande	Luvex/Santro	Pr	1,65
1007301	Luva de latex uso doméstico tam. médio	Luvex/Santro	Pr	1,65
1007319	Luva de latex uso doméstico tam. extra grande	Luvex/Santro	Pr	1,98
1007327	Pano p/limpeza 30 x 40cm aprox.	Marli	Pç	0,36
1007335	Papel higiênico branco pc. c/4 unidade	Ks	Rl	0,26
1007343	Papel toalha 23 X 27cm	Elite/Sport	Fd	5,57
1007368	Pá p/lixo, concha em chapa de metal	Dalcin	Pç	2,48
1007376	Pasta p/limpeza 300g aprox.	Higies	Lt	0,97
1007384	Pasta dental aprofiliática 90g aprox.	Contente	Tb	0,92
1007426	Sabão mecânico 100g	Higies	Pç	0,49
1007434	Saco de algodão vazio lavado capacid. 60kg	Martins	Pç	0,90
1007442	Saco de algodão vazio alvejado capacid. 60kg	Martins	Pç	1,05
1007459	Saponáceo em pó 300g aprox.	Pérola	Tb	0,61
1007467	Saco plást. p/lixo cor verde capac.100 litros	Haros	Ct	15,60
1007483	Saco plást. p/lixo cor verde cap. 40 litros	Haros	Ct	4,79
1007491	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 40 litros	Haros	Ct	4,79
1007509	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 60 litros	Haros	Ct	6,17
1007517	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 60 litros	Haros	Ct	6,17
1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	Ct	3,15
1007533	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Ct	3,15
1007541	Sabonete perfumado peso 130g	Lavandel	Pç	0,82
1007558	Sabonete glicerinado neutro 100g aprox.	Higies	Pç	0,33
1007582	Vassoura de palha	Dalcin	Pç	3,98
1007590	Vassoura de pelo sintético	Incavas	Pç	2,00
1007608	Vassoura de cerda de nylon	Dalcin	Pç	1,85
1007616	Estopa branca de 1ª qualidade	Laçador	Kg	3,30
1007624	Limpa vidros líquido 200ml aprox.	Worker	Vd	1,50
1007632	Detergente líquido perfumado 500ml aprox.	Losoform	Fr	1,85
1007665	Vassorinha de piaçava	Incavas	Pç	0,75
1007673	Vassoura de piaçava 20 X 5cm c/cabo de madeira	Luvane	Pç	4,80
1012137	Cabo p/vassoura e escova comprim. 1,20m	Dalcin	Pç	0,74
1012145	Cera acrílica c/5 litros	Sinteko	L	9,90
1012152	Cera líquida c/850ml	Polvax	Lt	2,80
1012160	Desinfetante líquido 500ml	Girando Sol	Vd	0,71
1012186	Lâmina de barbear aço em inox	Dorco	Pç	0,23
1012194	Saco plást. p/lixo cor preta capac. 20 litros	Haros	Pc	2,82
1012228	Saco plást. p/lixo cor preta capac. 100 litros	Haros	Pc	13,50
1012236	Vassoura de pelo sintético	Incavas/	Pç	2,95
1012244	Vassoura de pelo cavalari			
1012251	Vassoura limpa tina			
1012269	Lisoforme bruto c/1000ml			
1025550	Pasta tipo clin c/290g aprox.			
1025584	Saco plást. p/lixo capac. 200 litros cor preta			
1025667	Escova tipo lava chão			
1025675	Escovão com cepo de madeira			
1025725	Vassoura de aço p/jardim			
1042035	Álcool em gel 500g aprox.			
1042050	Toalha de papel picotada 22,0 X 22,8cm aprox.			
1042068	Vassoura c/fios sintéticos macios cerdas diagonais			
1044510	Estopa (toalha mecânica)			
1044528	Saco de papel descartável p/aspirador de pó			
1044668	Papel higiênico branco 300m X 10cm			
<p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da CONCORRÊNCIA 8/03, PROCESSO 01.021520.03.8, sendo que o prazo de validade é de 01(um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 4.11.03 a 3.11.04).</p>				
<p>BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.- C.N.P.J.: 02.727.096/0001-10 AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 398 – CONJ. 202 - PORTO ALEGRE/RS</p>				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021294	Fixador tubo-tubo para tibia	BIOTEC -NOLOGY	CJ	440,00
1022326	Fixador tubo-tubo para fêmur	BIOTECH -NOLOGY	CJ	440,00
1021289	Fixador tubo-tubo para punho e antebraço	BIOTECH -NOLOGY	CJ	385,00
1035591	Fixador externo híbrido	BIOTECH -NOLOGY	CJ	705,00
<p>HOSP-LINE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.- C.N.P.J.: 01.518.541/0001-79 ENDEREÇO: AV. TAPIAÇU, 256 - PORTO ALEGRE/RS</p>				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022060	Placa 1/3 tubular peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	113,90
1022078	Placa estreita DCP peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	142,80
1022094	Parafuso cortical peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	12,00
1022102	Parafuso esponjoso peq. fragmentos	SYNTHES	PÇ	21,60
1022110	Placa p/ acetábulo denteada peq. fragmentos	IOL	PÇ	232,90
1035260	Placa T para punho	IOL	PÇ	214,00
1021989	Placa larga DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	230,00
1021997	Placa estreita DCP auto-compressão grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	183,00
1022003	Parafuso cortical grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	14,00
1022011	Parafuso maleolar grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	17,00
1022029	Parafuso esponjoso grandes fragmentos	SYNTHES	PÇ	21,60
1022045	Arnuela metálica	HEXAGON	PÇ	6,00
1022052	Placa p/ acetábulo denteada grandes fragmentos	IOL	PÇ	253,00
1035583	Placa trevo p/ fratura tibial	IOL	PÇ	224,40
1035278	Placa em L plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1035286	Placa em T plato tibial	IOL	PÇ	224,40
1042399	Haste elástica em titânio tipo Ten	SYNTHES	PÇ	990,00
1022086	Parafusos canulados p/ peq. fragmentos nº 2,7	HEXAGON	PÇ	120,00
1035518	Parafuso Herbert (escafóide) canulado	HEXAGON	PÇ	120,00
<p>IMPOL SUL – DISTR. DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.-C.N.P.J.: 93.976.314/0001-05 RUA JOSE DE ALENCAR, 386 – CONJ. 703 - PORTO ALEGRE/RS</p>				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021393	Haste intermedular p/ tibia tipo Kuntcher	IMPOL	PÇ	110,50
1021351	Haste intermedular p/ fêmur tipo Kuntcher	IMPOL	CJ	110,50
1035377	Haste bloqueada p/ fêmur, em aço	IMPOL	CJ	816,00
1035385	Haste bloqueada p/ tibia, em aço	IMPOL	CJ	790,50
1035534	Haste de Enders p/ osteossintese de úmero	IMPOL	PÇ	60,00
1042365	Haste bloqueada c/ bloqueio elástico distal e parafuso proximal tipo Marquetti	IMPOL	CJ	3.850,00
1022334	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ fêmur	IMPOL	CJ	3.850,00
1042373	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ tibia	IMPOL	CJ	3.850,00
1042381	Haste bloqueada em titânio c/ parafuso proximal e distal p/ úmero	IMPOL	CJ	3.850,00
<p>PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.- C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30 Av. Ijuí, 86, conj.101 e 202 - PORTO ALEGRE/RS</p>				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022227	Cimento acrílico	HOWMEDICA	CX	140,40
1022235	Kit aplicador	INCOMEPE	KT	154,00
1022219	Cabeça intercambiável	INCOMEPE	PÇ	301,84
1022243	Espessor de colo	INCOMEPE	PÇ	45,00
1022250	Haste p/ prótese parcial de quadril s/ cabeça	INCOMEPE	PÇ	698,72
1035237	Cabeça intercambiável tipo polar	INCOMEPE	PÇ	280,44
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	IOL	PÇ	244,00
1022136	Placa condílias s/ lâmina	IOL	PÇ	210,18
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	IOL	PÇ	384,00
1022151	Placa angulada 95 graus	IOL	PÇ	135,54
1022169	Parafuso cortical	IOL	PÇ	9,60
1022185	Parafuso esponjoso	IOL	PÇ	11,20
1022193	Placa angulada 130 graus	IOL	PÇ	135,54
1035245	Parafuso deslizante c/ rosca longa	IOL	PÇ	140,00
1035252	Parafuso deslizante c/ rosca curta	IOL	PÇ	140,00
1035526	Pino de Rusch 15 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035427	Pino de Rusch 15 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035435	Pino de Rusch 19 cm	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035443	Pino de Rusch 19 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035450	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035468	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035476	Pino de Rusch 22 cm p/ traumato	ORTOSINTESE	PÇ	33,62
1035484	Haste bloqueada retrograda	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035492	Haste intramedular, curta	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035500	Haste intramedular, longa	HEXAGON	CJ	1.680,00
1035542	Haste bloq. p/ osteossintese	HEXAGON	CJ	1.680,00
1022177	Parafuso canulado	HEXAGON	PÇ	61,60
1035559	Fixador ext. de tibia	IOL	PÇ	905,00
1035567	Parafuso mini âncora	HEXAGON	PÇ	150,00
<p>ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.</p>				



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.074974.03.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ughini Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 73.932.063/0001-50, estabelecida na Rua Félix da Cunha, 836/403.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 49,31m² de Estoque de Índices de Ajuste e 300,06m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 14.156,90 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 43.073,91 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO: Arti-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

go 25, "caput" da Lei Federal 8666.

PROCESSO 002.076109.03.8

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ADQUIRENTE: Milton Pechansky, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 4014555389 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 364.368.790-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Giordano Bruno, 239.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 57,86m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 8.708,51.

PROCESSO 002.075409.03.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ADQUIRENTE: Astra Incorporações e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 87.514.758/0001-26, estabelecida na Rua Coronel Feijó, 553.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a

69,69m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 20.641,48 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

PROCESSO 002.075268.03.5

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ADQUIRENTE: Julio Antônio Borella Lameira, brasileiro, viúvo, torneiro mecânico, Carteira de Identidade nº 1018915544 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 133.651.180-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua Arabutan, 635.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 18,47m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.416,40.

PROCESSO 002.076116.03.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de

Solo Criado.

ADQUIRENTE: Paulo Roberto Zago, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade nº 9003891547 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 173.342.920-49, residente e domiciliado nesta capital a Rua Gen. Oscar Miranda, 10/402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 27.759,00.

PROCESSO 002.075535.03.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ADQUIRENTE: Lurdes Salton Guerini, brasileira, casada, comerciante, Carteira de Identidade nº 6023475459 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 908.874.410-68, residente e domiciliada nesta capital a Rua Augusto Pestana, 56/07.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 17,50m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 3.377,68.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.008165.04.1

CONTRATANTE DOS PROCESSOS: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Jezebel Maria Guidalli de Carli, Lígia Rigo, Maria Lúcia Paz de Freitas Machado, João Carlos Machado e Marcelo Delacroix Cury .

OBJETO: Oficina-montagem "Das partes ao todo - A construção de uma poética para a dança" dentro do Projeto Espaço Vivo. Que se realizará na Cia. de Arte

VALOR: Para Jezebel Maria Guidalli de Carli, R\$ 900,00, para Lígia Rigo R\$ 400,00, para Maria Lúcia Paz de Freitas Machado R\$ 400,00, para João Carlos Machado R\$ 400,00 e para Marcelo Delacroix Cury R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.002447.04.5

CONTRATADO: Luis Francisco Wasilewski

OBJETO: Assessoria de Criação, elaboração de textos e acompanhamento à publicação Palco & Platéia em três edições, no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

período de 20 de abril a 19 de julho de 2004.

VALOR: R\$ 1.050,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.008189.04.8

CONTRATADO: Caroline Silveira Peter, Tatiana Mielczarski dos Santos, Ana Beatriz de Souza Rangel e Elizabeth Cristina Fernandes.

OBJETO: Realização de oficinas de Dança nas diferentes regiões de Porto Alegre no período de 15.3.04 a 14.6.04.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 2.100,00 para Caroline Silveira Peter, Tatiana Mielczarski dos Santos e Ana Beatriz de Souza Rangel e R\$ 2.856,00 para Elizabeth Cristina Fernandes.

PROCESSO 001.005924.04.9

CONTRATADO: Alessandro da Silva

OBJETO: Realizar assessoria artística de produção artística para os eventos do programa Cultura Pura Aqui da Coordenação de Descentralização e áreas afins da Secretaria Municipal de Cultura no período de 1º de maio a 30 de novembro de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 7.000,00.

PROCESSO 001.013239.04.0

CONTRATADO: Grupo Sombrero Luminoso, através de seu representante César Augusto Paes de Vargas .

OBJETO: Realizar apresentação no dia 1º de maio de 2004, em homenagem ao Dia do trabalhador na Usina do Gasômetro.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PROCESSO 001.004636.04.0

CONTRATADO: Banda da saldanha

OBJETO: Contratação da Banda da Saldanha, através de seu representante legal (documento incluso) Pedro Lourival Pereira da Fonseca para realizar apresentação no dia 1º de maio de 2004, em homenagem ao Dia do Trabalhador.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 5.000,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura



CONCORRÊNCIA 003.080102.04.2

"Execução da ampliação do abastecimento de água do subsistema Beco do Armando"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Concorrência 003.080102.04.2.

CONCORRÊNCIA 003.080128.04.1

"Substituição de redes de água em PEAD no Parque Minuano"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Concorrência 003.080128.04.1.

CONVITE 003.080138.04.7

"Demolição de reservatórios desativados"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados o CANCELAMENTO da Concorrência 003.080138.04.7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080176.04.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080176.04.6, a compra emergencial de carvão ativado em pó pela empresa Brascaro Agroindustrial Ltda., no valor total de R\$ 55.250,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080162.04.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080162.04.5, a compra de agulha para amostrador automático 8200 pela empresa Varian Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 1.002,92, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de maio de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

ADENDO

TOMADA DE PREÇOS 33/04 - DVR

ASSUNTO: Tomada de Preços 33/04 - DVR

REFERENTE: À aquisição de Monitores, Câmeras e Mesas Controladoras para Speed Dome.

ABERTURA: 14.5.04 às 14h30min.

NOVA ABERTURA: 27.5.04 às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, retifica a especificação detalhada do item 2, do presente Edital, informando que no Anexo III (Folha de Especificação Detalhada), onde se lê: "Com instalação no local indicado pelo Departamento"; leia-se "Com instalação no local indicado pelo Departamento com cabeamento de 200 metros para mesa controladora".

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura do presente certame para 27 de maio de 2004, às 10 h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 11 de maio de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 4/04

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado do julgamento das habilitações da licitação em epígrafe. Foram consideradas habilitadas as seguintes empresas:

- Alessa Com. Representações Ltda;
- Comércio de Ferragens Lampião Ltda;
- Luibrás Equipamentos Ltda;
- Meza Comercial Ltda.

Restou inabilitada a empresa Francisco de Assis Sena (Via Brasil) por declarar-se inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

recurso administrativo, ficando marcada para o dia 17 de maio de 2004, às 9h a abertura dos envelopes de proposta, caso não ocorra nenhuma interposição.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 4/04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale refeição impresso em papel de segurança e cartão magnético alimentação para os funcionários da EPTC S. A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que a abertura das propostas das licitantes habilitadas, BQ Administração e Serviços Ltda. e Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda, referente a licitação em epígrafe, será realizada no dia 13.5.04, às 9h30min, na Sede da EPTC, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7, com base no artigo 43, inciso III da Lei 8.666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 9/03

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica a revogação da licitação em epígrafe, com base no artigo 49, caput da Lei 8.666/93, por razão de interesse público.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. O termo de Revogação encontra-se disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 3/04
PROCESSO 005.4437.03.9**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual (colete e bota de borracha) para os funcionários do DMLU.

DATA DE ABERTURA: 28.5.04, às 11 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 7/04
PROCESSO 005.4442.03.2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12h e das 13h30min às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de uniformes (jaqueta, camiseta calça e boné) para os funcionários.

DATA DE ABERTURA: 28.05.04, às 9 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala de reuniões do 3º andar do DMLU.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 11,40 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL AMIGÁVEL
(CONF. ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8666/93)**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, vem através do presente termo, RESCINDIR o Contrato 19/03, firmado junto à empresa Diagonal Engenharia, Planejamento e Construções Ltda, na data de 14.4.03 (Processo 005.5256.02.0), para a execução de prédio da Estação de Beneficiamento de Resíduos Sólidos Orgânicos para a Suinocultura, incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e instalação de equipamentos, conforme o projeto básico, dando-lhe término nesta data, com amparo na Cláusula Sétima, item 7.1, do contrato supra, para que se produzam os efeitos jurídicos pertinentes.

A rescisão do contrato supra não gerará, sob hipótese nenhuma, quaisquer espécie de ônus, inclusive judiciais, eximindo

do-se assim as partes, uma em relação à outra e vice-versa, não restando, portanto, quaisquer quantias ou pendências resultantes do contrato referido acima. As partes de comum acordo, efetuam este termo pelo que rege o disposto no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93, sob a forma de Rescisão Amigável, pelo que firmam o presente a seguir, em três vias de igual teor.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

NORMA BOLL FUNCCKE,
Diagonal Eng, Plan. e Construções Ltda.

**RESCISÃO
CONTRATUAL**

OBJETO: Contratação da empresa para construção do prédio da regional e seção centro na Rua Washington Luís esquina Vasco Alves.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, rescinde, com respaldo no artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8666/93, do Contrato 18/03, RESCINDE com a empresa Diagonal Engenharia, Planejamento e Construção Ltda. (Processo 005.3994.02.3), para construção do prédio da regional e seção centro na Rua Washington Luís esquina Vasco Alves, dando-lhe término em 16.4.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 22 de abril de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

**ATA DE JULGAMENTO
DE RECURSOS A
HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 002.082010.04.8**

OBJETO: Serviços de Conservação em Vias não Pavimentadas com Asfalto na Seção Norte.

DIA: 10.5.04, às 17h

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: A empresa J.D.Construções Ltda apresentou, tempestivamente, recurso contra o julgamento da habilitação realizado em 16.4.04, contra habilitação da empresa Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda. Não houve a apresentação de contra-razões. A Comissão decide indeferir o recurso interposto pela recorrente, pois a empresa Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda apresentou declaração de disponibilidade de equipamentos, conforme exige o item 2.1, letra "h" do edital, que não faz um elenco específico destes equipamentos, ademais a empresa recorrida em declaração de fls. 124, informa que utilizará nos trabalhos os equipamentos exigidos nas especificações técnicas, atendendo assim plenamente ao edital. Isto Posto, decide a Comissão manter a habilitação da empresa Encosan Engenharia e Construções e Saneamento Ltda., permanecendo, assim, inalterada a decisão exarada na ata datada de 16.04.04. Este julgamento da habilitação, conforme artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, será encaminhado Secretário/SMOV, para decisão final, sendo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, após a homologação.

OBS: Informamos ainda que a abertura dos envelopes 2 ocorreu

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

rá no dia 13 de maio do corrente, às 10 horas no 3º andar do prédio sede da SMOV, sita na Av. Borges de Medeiros 2244.

Comissão: NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SANDRA ARNT E SILVIA STEINSTRASSER

**ATA DE JULGAMENTO
DA HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS 185/04****EDITAL 002.081038.04.6**

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos para duplicação da Av. Dona Teodora no trecho entre a cerca da linha 1 e a Av. Voluntários da Pátria.

DATA: 10.4.04, das 11h15min às 12h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: Examinados os documentos, decide a Comissão declarar habilitadas todas as empresas participantes deste certame licitatório, a saber: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, Engemin Engenharia e Geologia Ltda, Pires SS Engenharia Ltda e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. Este julgamento de habilitação será publica no Diário Oficial de Porto Alegre, após a não-objeção do BID, fluindo da publicação o prazo recursal. Participou deste julgamento, como Consultor da Comissão, o Procurador Municipal José Adão Figueiredo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS; DÁCIO LORENZONI OTT E NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Empresa Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 40 dias, a contar de 18.4.04. Referente ao Processo 001.039547.03.5

Porto Alegre, 6 de maio de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Empresa Vigha Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo por 180 dias, a contar de 10.11.03. Referente a Tomada de Preços 002.081216.02.5

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA: Diamantino Duarte Fernandes

OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses, a contar de 12.4.04. Referente ao Processo 001.002255.02.2

Porto Alegre, 7 de maio de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**AVISO DE SUSPENSÃO
DE LICITAÇÃO****CONVITE 6/04****PROCESSO 001.013315.04.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a suspensão, por tempo indeterminado, da sessão para recebimento e abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de promoção de alterações no Edital.

EDUARDO HACK,
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO**

PROCESSO 001.039242.01.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Mediciel Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato até 4.3.05, a contar de 5.3.04, mantendo o valor mensal de R\$ 1.530,00 perfazendo um total anual de R\$ 18.360,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 bem como suas alterações.

Porto Alegre, 15 de março de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S/A – CNPJ: 92.821.701/0001-00

OBJETO: Contratação da assinatura anual do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 345,00

DOTAÇÃO: 800-2055-33.90.39.22.01

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação no período de 23 de abril de 2004 até 22 de abril de 2005.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93

PROCESSO 001.011422.04.1

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

EDUCAÇÃO

Quadra esportiva de escola é coberta para uso comunitário

Os 940 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva e a comunidade do Bairro Camaquã vão poder praticar esportes também nos dias de chuva. A Prefeitura entrega amanhã, às 8h30min, as obras de drenagem e a cobertura da quadra poliesportiva da escola, reivindicada no Orçamento Participativo de 2001. São esperadas cerca de 400 pessoas. A escola fica localizada na Rua Chico Pedro, 390.

Haverá apresentação da banda marcial da escola, além da disputa de jogos de futsal entre as turmas. Na Escola Aramy Silva estudam 39 turmas, incluindo as de educação de jovens e adultos.

“Na quadra são praticados esportes como voleibol, futsal, basquete e handbol, tanto pelos alunos, quanto pela comunidade, já que a quadra está disponível às sextas-feiras à noite e aos finais de semana”, explica a diretora Cláudia Penz. Ela diz que a cobertura é importante para os dias de chuva e para quando o sol está muito forte.

SEGURANÇA URBANA

Consultor do Banco Mundial fala sobre prevenção à violência

A Prefeitura, em parceria com o Banco Mundial, promove amanhã, às 19h30min, a aula inaugural da Oficina de Formação para o Desenvolvimento de Programas Locais de Segurança Urbana e Prevenção à Violência. A aula será proferida pelo consultor do banco Marcelo Zacchi, no auditório da Secretaria Municipal de Administração — SMA (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14º andar).

Livro didático

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe, hoje, às 14h, visita das técnicas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) Janine de Almeida e Zely Lerbach. A visita faz parte da Operação Livro na Escola, ligada ao Programa Nacional do Livro Didático, que regula o encaminhamento, uso, remanejamento e reserva técnica dos livros didáticos utilizados pelas escolas públicas, além da devolução daqueles que já foram utilizados pelos alunos para reutilização.

As técnicas fazem palestra às 8h30min, no auditório da Delegacia Regional do Trabalho (Avenida Mauá, 1.013), aberta a representantes das escolas da rede municipal e a secretários municipais de educação. Realizam, às 16h, no laboratório de informática da Smed (Rua dos Andradas, 680, sala 703), treinamento para operação do Siscort, programa de informática que registra e controla o remanejamento e reserva técnica dos livros didáticos na rede municipal. As técnicas do FNDE, órgão ligado ao Ministério da Educação, visitam amanhã escolas da rede municipal.

Organizada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a oficina realiza-se sexta-feira e sábado, das 14h às 21h, no auditório da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre — Procempa (Avenida Ipiranga 1.200). Tendo como público-alvo os técnicos da SMDHSU e demais secretarias que trabalham com direitos humanos e segurança, operadores das áreas de segurança pública e gestores comunitários dos fóruns regionais de segurança, a oficina visa oferecer aos participantes referências teóricas e práticas para o diagnóstico e implementação de programas locais de segurança urbana.

Também se pretende estimular os participantes para que assumam o papel de líderes na formulação e implementação de políticas e programas de prevenção ao crime e à violência em suas respectivas regiões.

Ricardo Stricher



Oficina oferece referências para implementação de programas contra a violência

MÚSICA INSTRUMENTAL

Bandas Argonautas e Pata de Elefante em show gratuito na Usina

Começa hoje no mezanino da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551), às 19h, projeto de promoção da música instrumental em cuja primeira edição se apresentam, com entrada franca, as bandas Argonautas e Pata de Elefante. O evento acontecerá uma vez por mês até o final do ano, sempre com duas atrações da cena instrumental do Estado, contem-

plando rock & roll, MPB, jazz, blues e música erudita.

Os Argonautas fazem surf music inspirados em bandas como Beach Boys e The Ventures, desenvolvendo uma sonoridade que recupera a música instrumental dos anos 60. Já a Pata de Elefante consiste num trio de rock & roll que apresenta uma música caracterizada pela atenção à melodia.

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projetos em Pauta

Na sessão ordinária da Câmara Municipal de segunda-feira, ingressaram no período de discussão de pauta os seguintes projetos, propondo:

- a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre para Sizenando Venturini. Natural de Campinas (SP), o homenageado desde 1940 mora na Capital onde trabalha no ramo hoteleiro.

- o nome Rua João Locatelli da Silva para a Rua A, no Bairro Vila Nova. Fundador do Clube Erechim, atual Nonoi Tênis Clube, e do E.C. Lajeado, Silva morava na Zona Sul, onde teve grande atuação comunitária.

- a instituição do Dia do Procurador e do Assessor Jurídico, a ser comemorado anualmente em 4 de junho, dia de fundação da Associação de Procuradores do Município.

- o nome do marceneiro e fabricante de caminhões Rua Elizário Goulart da Silva à Rua Vista Alegre do Bairro Cristo Redentor.

- a entrega do troféu Honra ao Mérito para Sandra Claudete Fischer, empresária, locutora e apresentadora de TV.

- substitutivo ao projeto que cria a Semana Municipal do Artesanato. A nova proposta quer que o evento seja realizado de 19 de março - Dia do Artesão - até 26 de março, data de início da Semana de Porto Alegre, e não mais no período que antecede o Natal.

- normas para a instalação, sinalização, contratação e utilização de controladores eletrônicos de velocidade e de semáforos nas vias públicas de Porto Alegre. A proposta determina que os controladores de velocidade e de semáforos deverão ser precedidos por três placas de advertência, com distâncias de 100 metros entre si. Também deverá haver uma placa indicando o local exato onde é aferida a velocidade. A proposta estabelece ainda a possibilidade de controle e fiscalização eletrônica com o uso de lombadas que deverão ter, entre outras características, fácil visualização.

- a instituição do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública (REFAZ) cujo objetivo é promover a regularização de débitos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, e ajuizados ou não. O programa aplica-se a débitos de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Transmissão Inter-vivos (ITBI), e taxa de coleta de lixo.

- a criação do Programa de Proteção aos Animais Domésticos. A proposta consiste na apresentação de metas que estimulam à posse responsável através da educação ambiental; regulamentam os abrigos para animais destinados à adoção; incentivam à adoção de animais; estabelecem regras para a esterilização gratuita de animais domésticos; e tratam de local para o sepultamento de animais.

- a inclusão do Dia do Desafio no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. Evento surgido no Canadá, o Dia do Desafio chega neste ano a sua 9ª edição no Rio Grande do Sul. Em anos anteriores, participaram mais de 2,8 milhões de pessoas. A competição reúne cidades de diversos países, onde os moradores são desafiados a realizar uma atividade fora de sua rotina diária, de forma individual ou coletiva, durante 15 minutos.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara